

PORTARIA Nº 490 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 833/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **MÁRCIA MACHADO**, matrícula n.º 111.703, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)